

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JÍTSU NOS XXXII JIUNBS

REALIZAÇÃO

A competição será realizada na manhã da terça, dia 24 de outubro, em local a confirmar (Udefinho ou Praça Chico Mendes).

REGRAS

Serão aplicadas as regras oficiais da CBJJ, disponíveis em www.cbjj.com.br/wp-content/uploads/2015/03/RegrasIBJJF_v4_pt-BR.pdf.

PONTUAÇÃO

Será feito um ranking de cursos, contemplando com pontuação do primeiro ao décimo colocado. Atletas inscritos, mesmo que compareçam no dia, não farão jus à pontuação para sua Entidade caso não participem da luta de fato.

NÚMERO DE VAGAS

Será de até 60 atletas, distribuídos livremente entre categorias de peso, naipes e Entidade representada (C.A. ou Atlética). As vagas serão sorteadas em caso de quantitativo superior. A Organização poderá estabelecer limite de vagas por Entidade caso a cota de vagas seja ultrapassada, sendo sempre um número igual para cada Entidade, até o Congresso Técnico, na DEA em data a ser divulgada. Não serão permitidos atletas especiais.

FÓRMULA DE DISPUTA

Será realizada em chave eliminatória.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação-Geral dos JIUnBs, podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.